

II 03 (três) representantes dos órgãos da Administração Pública Municipal, sendo:

01 representante da Ouvidoria, 01 representante do Gabinete do Prefeito e 01 representante da Secretaria de Serviços Públicos

Art. 25 - O mandato de conselheiro será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 26 - O desempenho da função de membro do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos será gratuito e considerado de relevância para o Município.

Art. 27 - O Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos elaborará seu regimento interno no prazo de 90 (noventa) dias contados da sua constituição, mediante nomeação por Decreto.

Art. 28 - A Ouvidoria do Município deverá apresentar anualmente relatório de gestão, que deverá consolidar as informações relativas às manifestações encaminhadas pelos usuários dos serviços públicos e, com base nelas, apontar as falhas e sugerir melhorias.

§ 1º - O relatório de gestão deverá conter:

I. Informações quantitativas de caráter geral, como o número de atendimentos no período, divididos de acordo com a classificação pertinente;

II. Dados quantitativos sobre a conclusão das demandas;

III. Estatísticas relativas à natureza do atendimento ao cidadão, conforme o canal/mídia de atendimento;

IV. Estatísticas relativas às pendências dos órgãos municipais em relação às comunicações da Ouvidoria do Município;

V. Indicadores gerenciais que sintetizem as várias estatísticas de desempenho e permitam uma comparação no tempo e entre as Secretarias e

VI. Informações de caráter qualitativo, quando forem necessárias para complementar ou facilitar a inter-

pretação dos dados quantitativos.

§ 2º - O relatório de gestão será encaminhado à Secretaria de Comunicação e Relações Institucionais e disponibilizado no site da Prefeitura.

§ 3º - A Secretaria de Comunicação e Relações Institucionais poderá determinar que o relatório seja apresentado e publicado em período menor do que o mencionado no caput deste artigo.

Art. 29 - As secretarias deverão encaminhar à Ouvidoria do Município os dados relativos à avaliação de pesquisa de satisfação do usuário, prevista no artigo 23, da Lei Federal nº 13.460/2017.

Parágrafo único - Os padrões mínimos para a realização da pesquisa serão definidos, de maneira uniforme, pela Ouvidoria do Município.

Art. 30 - As situações de omissão ou conflito de normas e atribuições entre as Ouvidorias serão dirimidas pela Ouvidoria do Município.

Art. 31 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
28 DE SETEMBRO DE 2021

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-FAMESP/BAURU
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022-FAMESP/BAURU
PROCESSO Nº 2327/2022-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 04 ao dia 16 de março de 2022, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP/BAURU, localizada na Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777, ramal 3606 ou 3356, ou pelo site www.compra eletrônica.famesp.org.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-FAMESP/BAURU. REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022-FAMESP/BAURU. PROCESSO Nº 2327/2022-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS, LUVAS DE PROCEDIMENTO COM TALCO, LUVAS DE PROCEDIMENTO DE VINIL, ETC. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL ESTADUAL BAURU, HOSPITAL DE BASE, MATERNIDADE SANTA ISABEL, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE DE BAURU, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE DE IAPETATINGA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE DE TUPÁ E SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, pelo menor preço por item, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 17 de março de 2022, com início às 09:15 horas.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº CIPM - 194/0004/20

O Centro de Inteligência da Polícia Militar do Estado de São Paulo - CIPM - torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº CIPM - 194/0004/20, PROCESSO Nº CIPM - 2020194056, destinado à contratação dos SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E RESTABELECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE E FERRAMENTAS PARA ANÁLISE CRIMINAL para o Centro de Inteligência da Polícia Militar, tipo menor preço. O início do recebimento das propostas será em 04/03/22 e a sessão pública será realizada em 16/03/22, às 09:30 horas. O edital e seus anexos estão disponíveis nos sites www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO SORTEIO PARA SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DO Processo nº 5984/2021, Edital nº 05/2022 - Concorrência nº 01/2022. Objeto: é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, cujas atividades sejam disciplinadas pela Lei Federal nº 4.680/65, incluindo, ainda os serviços complementares previstos na Lei Federal nº 12.232/10, devendo todos esses serviços serem prestados ao Município de Hortolândia e em conformidade com as especificações deste edital, do Memorial Descritivo/ anexo I e seus anexos. No dia 3 de março de dois mil e vinte e dois, às 8h, conforme publicação do dia 22 de fevereiro de 2022, na sala de Licitações do Município de Hortolândia, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto Municipal nº 4.720/2022, procederam o sorteio da seguinte forma: Foram colocados os nomes dos 9 (nove) candidatos inscritos em papéis com o mesmo tamanho, dividido em 2 (dois) grupos sendo os candidatos com vínculo e os sem vínculo com o Município, que não se fizeram representar. Em seguida foram inseridos em um envelope, os nomes dos 3 (três) candidatos inscritos, sem vínculo: Antônio Toledano Romero, formação em publicidade; Paulo Zoëga Neto, formação em marketing; Sílvio Aparecido Soledade dos Santos, formação em comunicação e marketing. Ato contínuo foram inseridos em outro envelope, os nomes dos 6 (seis) candidatos inscritos, com vínculo: Wendwey Moreira Meira, formação em publicidade; Danilo Elias de Castro, formação em publicidade; Sandra Alyne Martins de Oliveira, formação em comunicação; Rodrigo de Júlio Fonseca, formação em comunicação; Letícia Silva Mingoni, formação em comunicação; Adriane Gomes Tognolo, formação em comunicação. Os envelopes foram misturados sendo retirado um nome por vez, estabelecendo a ordem de classificação: CANDIDATOS SEM VÍNCULO: 1- Paulo Zoëga Neto, formação em marketing, 2- Antonio Toledano Romero, formação em publicidade, e 3- Sílvio Aparecido Soledade dos Santos, formação em comunicação e marketing. CANDIDATOS COM VÍNCULO: 1- Wendwey Moreira Meira, formação em publicidade, 2- Letícia Silva Mingoni, formação em comunicação, 3- Rodrigo de Júlio Fonseca, formação em comunicação, 4- Sandra Alyne Martins de Oliveira, formação em comunicação, 5- Adriane Gomes Tognolo, formação em comunicação, 6- Danilo Elias de Castro, formação em publicidade. Diante do resultado do sorteio, a SUBCOMISSÃO TÉCNICA fica composta pelos seguintes membros: 1- Paulo Zoëga Neto, formação em marketing, sem vínculo; 2- Wendwey Moreira Meira, formação em publicidade, com vínculo; 3- Letícia Silva Mingoni, formação em comunicação, com vínculo. Para constar não houve apresentação de impugnações nos termos do Edital. Hortolândia, 03 de março de 2022. Claudemir Aparecido Marques Francisco/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
PROCESSO Nº 07.122/2022 - OC: 822400801002022OC00029

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CAES E GATOS E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP - PARTICIPAÇÃO AMPLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04 DE MARÇO DE 2022.
DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17 DE MARÇO DE 2022 - HORÁRIO: 09 HORAS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br.
Informações na Comissão Permanente - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADM. Nº 07.134/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ÁREA QUE ABRIGARÁ A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PAÇO MUNICIPAL, SITO À PRAÇA PROFª PEDRO TORRES, 100 CENTRO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

DATA DE RETIRADA / ENCERRAMENTO E ABERTURA:

PRAZO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 - DOCUMENTAÇÃO / PROPOSTA DIA 22 DE MARÇO 2022 - ATÉ AS 08:30 HORAS-PROTEÇÃO, ABERTURA MESMA DATA ÀS 09:00 HORAS

LOCAL ABERTURA: Sala de reuniões da COPEL no prédio da Prefeitura Municipal de Botucatu sito à Praça Prof. Pedro Torres, nº 100 centro Botucatu/SP.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO site: www.botucatu.sp.gov.br e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitações - COPEL, pelo tel. (14) 3811-1442 nos horários das 08:00 às 16:30 horas, ou por e-mail: andrea.amaral@botucatu.sp.gov.br.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL NOGUEIRA
DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista
Diretoria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/22 - Objeto: Aquisição de equipamento de combate a incêndio, de alta pressão e baixa vazão, conforme descritivo do anexo I deste edital, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM, CADASTRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: 09:00 horas do dia 04/03/22 até às 09:00 horas do dia 16/03/22. Abertura de Propostas Iniciais: 16/03/22 às 09:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

NEIVE NOGUEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA

BBARROS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 12.940.399/0001-70 - NIRE nº 35.300.386.671

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos 22/10/2019, às 9 horas, em Ribeirão Preto/SP, dispensada convocação por lei e com 100% do Capital Social. Mesa: Presidente: José Luiz Junqueira Barros; Secretário: Bruno Biagi Barros. **Deliberações unânimes aprovadas:** A.G.O.: I. As demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/3/2019, publicadas as quais demonstraram um patrimônio líquido de R\$ 387.185.393,97. II. O lucro líquido do exercício, de R\$ 43.391.492,11, após a dedução da Reserva Legal, no valor de R\$ 2.169.574,61, decidiram: a) Distribuir R\$ 10.305.479,38 aos acionistas, a título de dividendos obrigatórios da forma: a.1) R\$ 175.345,00 para as ações preferenciais de classe 1, a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2020; a.2) R\$ 969.627,35 para as ações preferenciais de classe 2, a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2020; a.3) R\$ 4.000,00 para as ações preferenciais de classe 3, a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2020; a.4) R\$ 8.580.507,42 para as ações ordinárias, a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2020. b) Destinar R\$ 30.916.438,12 à "Reserva de Retenção de Lucro"; III. Reelegeram, para a Diretoria (mandato até A.G.O./2022): **Diretor Presidente:** José Luiz Junqueira Barros; **Diretora Vice-Presidente:** Patrícia Biagi Barros; **Diretores sem Denominação Específica:** Vitória Biagi Barros Borges, Júlia Biagi Barros Galante, Paula Biagi Barros Abdo, Marina Biagi Barros de Brito Pereira, Bruno Biagi Barros, ficando em R\$ 84.777,00 a verba destinada para pagamento de seus honorários (1/4/2019 a 31/3/2020), da forma em que os mesmos deliberaram em reunião. IV. O não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. A.G.E.: V. Ratificaram a distribuição, em 27/6/2019, de dividendos adicionais no valor de R\$ 15.827.850,50, de saldo da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucro", destinados aos acionistas detentores de Ações Ordinárias, na proporção de participação de cada um no capital social da companhia em tal data; VI. Destinação de R\$ 1.088.614,15, a conta contábil de "Reserva de Retenção de Lucro", decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; VII. Ratificaram o ajuste realizado na conta contábil de rubrica "Ajuste de Avaliação Patrimonial", apontando resultado credor no valor de R\$ 762.569,79, referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; VIII. Ratificaram a doação, pelo acionista José Luiz Junqueira Barros, da sua propriedade de 113.396.415 Ações Ordinárias, 7.500.000 Ações Preferenciais Classe 1 e 19.392.545 Ações Preferenciais Classe 2 de sua propriedade, em igual proporção aos seguintes acionistas: Vitória Biagi Barros, Bruno Biagi Barros, Júlia Biagi Barros Galante, Paula Biagi Barros Abdo e Marina Biagi Barros de Brito Pereira, conforme "Instrumento Particular de Doação de Ação e Instituição de Usuário" firmado em 28/6/2019. IX. O aumento do Capital Social, no valor de R\$ 15.878.388,66, elevando-o de R\$ 284.727.464,73 para R\$ 300.605.833,39, sem emissão de novas ações, mediante a utilização de saldo da rubrica contábil "Reserva de retenção de lucros", a ser integralizado até 31/3/2020; X. A alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigor com a redação: "Artigo 5º. O Capital Social da sociedade é de R\$ 300.605.833,39, dividido em 140.359.147 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 113.453.146 ações ordinárias e 26.905.997 ações preferenciais, assim subdivididas: (a) 7.513.450 ações preferenciais de Classe 1, (b) 19.392.547 ações preferenciais de Classe 2 e, (c) 4 ações preferenciais de Classe 3." Jucesp nº 98.243/22-6 em 17/2/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BBARROS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 12.940.399/0001-70 - NIRE nº 35.300.386.671

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos 4/12/2020, às 9 horas, em Ribeirão Preto/SP, convocação dispensada por lei e com 100% do Capital Social. Mesa: Presidente: José Luiz Junqueira Barros; Secretário: Bruno Biagi Barros. **Deliberações unânimes aprovadas:** A.G.O.: I. As demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/3/2020, com patrimônio líquido de R\$ 420.107.231,84; II. O lucro líquido de R\$ 57.025.001,31, após a dedução da Reserva Legal de R\$ 2.851.250,07, decidiram: a) Distribuir R\$ 13.543.437,81 aos acionistas, a título de dividendos obrigatórios, da forma: a.1) R\$ 175.345,00 para as ações preferenciais de Classe 1, a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2021; a.2) R\$ 969.627,35 para as ações preferenciais de Classe 2, a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2021; a.3) R\$ 4.000,00 para as ações preferenciais de Classe 3, a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2021; a.4) R\$ 11.818.464,37 para as ações ordinárias, a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2021; b) Destinar R\$ 41.833.648,90 "Reserva de Retenção de Lucro", III. Fixaram em R\$ 89.935,00 a verba destinada ao pagamento de honorários da Diretoria (1/4/2020 a 31/3/2021), da forma em que os mesmos deliberaram em reunião. IV) O não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. A.G.E.: V) Destinação de R\$ 759.335,47 à "Reserva de Retenção de Lucro", do montante da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; VI) Ratificaram o ajuste realizado na conta contábil de rubrica "Ajuste de Avaliação Patrimonial", apontando resultado credor de R\$ 5.268.124,87, referente à ajustes de combinação de negócios em controladas. Jucesp nº 98.244/22-0 em 17/2/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CIMED REMÉDIOS S.A. - CNPJ/ME nº 16.619.378/0001-08 - NIRE 35.300.571.011

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada no Dia 31 de Dezembro de 2021

Data, hora, local: 31.12.2021, às 18h30, na sede, Avenida África, nº 685, Galpão 02, Box 1, Polo Empresarial Tamoré, Santana de Parnaíba/SP. **Presença:** 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: João Adibe Zacharias Marques; Secretária: Sílvia Maria Loffredo Miranda. **Deliberações Aprovadas:** I. O pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio aos Acionistas, no valor de 2.303.675,73, correspondentes à disponibilização de recursos próprios dos acionistas à benefício da Companhia, a qual registrou lucro no exercício de 2021. **Encerramento:** Nada mais. **Santana de Parnaíba, 31.12.2021. Mesa: João Adibe Zacharias Marques - Presidente da Mesa; Sílvia Maria Loffredo Miranda - Secretária. Acionistas: João Adibe Zacharias Marques; Karla Marques Felmanas. JUCESP nº 69.013/22-6 em 07.02.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA

Aviso de Licitação - Edital 02 - Pregão 02/2022

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA/SP torna público para quem possa interessar, que no dia 17/03/2022, às 10h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Avenida 04, 381 - Centro, será realizada Licitação, aberta através do Edital nº 02/2022 na modalidade Pregão do tipo menor preço por item, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, à Avenida 04, 381, Centro, de segunda à sexta-feira das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou no site oficial da Prefeitura - www.analandia.sp.gov.br. Informações através do telefone (19) 3566.9000 ou ainda através do e-mail: licitacoes@analandia.sp.gov.br. Analândia, 03 de março de 2022. **Paulo Henrique Franceschini - Prefeito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Prefeitura Municipal de ALAMBARI - Processo Seletivo Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Alambari em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Nº 1/2022, vem, por meio do presente Edital:

1 - INFORMAR que não houve interposição de recursos a classificação provisória.

2 - DIVULGAR a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 - INFORMAR que os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação. A convocação ocorrerá através notificação do Departamento de Recursos Humanos, sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do processo seletivo, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior caso não atenda à convocação no prazo determinado. O candidato que indicar e-mail no cadastramento para o processo seletivo poderá também ser convocado, de forma adicional e não oficial, por este meio, desde que mantenha os seus dados atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de ALAMBARI, prevalecendo, de todo modo, a convocação efetuada através do órgão de imprensa oficial.

Alambari, 03 de março de 2022.
JOÃO PAULO DANTAS PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

PORTARIA Nº063/2022

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo nº001/2022, e dá outras providências.

João Paulo Dantas Pinto, Prefeito Municipal de Alambari, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artigo 1º **HOMOLOGAR o PROCESSO SELETIVO Nº001/2022**, em conformidade com o Edital de Inscrições e Edital de Classificação Final, para o provimento do cargo de **Monitor de Transporte Escolar e Professor I**, tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2022.
JOÃO PAULO DANTAS PINTO
Prefeito Municipal

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ: 48.211.262/0001-21 - IE 315.087.331.117

Rua João Bento, 40 - Bairro Cascata - CEP 17400-000 - (14) 3407-2480 - Garça/SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Tipo: menor preço. Objeto: contratação de empresa para a execução de obra de dragagem e desidratação pelo método de contenção em tubos geotêxteis do lodo das lagoas de aeração e de sedimentação da ETE PEIXE. Inscrição no CRC até o dia 18/03/2022. Data da sessão, horário e local: 21/03/2022, às 09:00 horas, à Rua João Bento, 40. Edital em: www.saaegarca.sp.gov.br. Garça, 03/03/2022 - André Pazzini Bomfim - Diretor Executivo.

SERVICO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - PROCESSO Nº 200.057/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA BOMBA IMBIL.

O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço <http://licitacao-mogcon.mogidascruzes.sp.gov.br/>. **As propostas serão recebidas até às 08h00min do dia 18 de março de 2022**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. Mogi das Cruzes, 03 de março de 2022. **JOÃO JORGE DA COSTA**, Diretor Geral.

BBARROS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 12.940.399/0001-70 - NIRE nº 35.300.386.671

Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Aos 30/11/2017, às 9 horas, em Ribeirão Preto/SP com 100% do capital social e dispensada a convocação. Mesa: Presidente: José Luiz Junqueira Barros; Secretário: Bruno Biagi Barros. **Deliberações unânimes aprovadas:** A) A.G.O.: I) As demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/3/2017, as quais demonstraram um patrimônio líquido de R\$ 532.229.761,82. II) O lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 60.859.403,95, e que, após a dedução da Reserva Legal, no valor de R\$ 3.042.970,20, decidiram por: a) Distribuir ações acionistas, a título de dividendos obrigatórios, o valor de R\$ 14.454.108,44, como segue: a.1) R\$ 626.345,10 para ações preferenciais de Classe 01, sendo: a.1.1) R\$ 250.672,50 - conversão do valor pago como antecipação de dividendos, no período de abril a setembro de 2017; a.1.2) R\$ 125.224,20 - antecipados e pagos em outubro e novembro deste exercício, por decisão da administração, que ora se ratifica, e, a.1.3) R\$ 250.448,40 a ser pago, até o final do exercício social a ser encerrado em 31/3/2018. a.2) R\$ 594.276,30 para ações preferenciais de Classe 02, sendo: a.2.1) R\$ 109.462,74 - conversão do valor pago como antecipação de dividendos, no período de abril a setembro de 2017; a.2.2) R\$ 161.604,52 - antecipados e pagos em outubro e novembro deste exercício, por decisão da administração, que ora se ratifica, e, a.2.3) R\$ 323.209,04 - a ser pago, até o final do exercício social a ser encerrado em 31/3/2018. a.3) R\$ 4.000,00 para as ações preferenciais de Classe 3, a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2018; a.4) R\$ 13.229.487,04 pelas ações ordinárias, a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2018; b) destinar o valor de R\$ 43.740.043,11, relativo ao saldo do exercício, à "Reserva de Retenção de Lucro"; III) Fixaram em R\$ 79.065,00 a verba para pagamento de honorários da Diretoria no período de 1/4/2017 a 31/3/2018, da forma em que os Diretores deliberaram em reunião. IV) O não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. B) A.G.E.: V) Rerratificaram para R\$ 75.117,00 o valor da verba total paga como remuneração dos diretores o período de 1/4/2016 a 31/3/2017, e não como inicialmente previsto, de R\$ 80.000,00. VI) A destinação, nesta data, à conta contábil de "Reserva de Retenção de Lucro", do valor de R\$ 1.868.399,82, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; VII) Ratificaram o ajuste realizado na conta contábil de rubrica "Ajuste de Avaliação Patrimonial", apontando resultado credor no valor de R\$ 694.044,18 referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; VIII) Ratificaram os valores fixados para pagamento de dividendos fixos às Ações Preferenciais, pela A.G.E. da empresa, realizada em 5/9/2017, os termos da previsão contida no § 1º do artigo 10 do Estatuto Social, quais sejam: a) R\$ 0,10 por ação preferencial Classe 1; b) R\$ 0,05 por ação preferencial de Classe 2; c) R\$ 1.000,00 por ação preferencial de Classe 3. Jucesp nº 98.241/22-9 em 17/2/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BBARROS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 12.940.399/0001-70 - NIRE nº 35.300.386.671

Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Aos 6/9/2017, às 11 horas, em Ribeirão Preto/SP com 100% do capital social e dispensada convocação. Mesa: Presidente: José Luiz Junqueira Barros; Secretário: Bruno Biagi Barros. **Deliberações unânimes aprovadas:** A) A.G.O.: I) As demonstrações financeiras do exercício findo em 31/3/2018, publicadas, as quais demonstraram patrimônio líquido de R\$ 354.039.712,95. II) O lucro líquido do exercício de R\$ 29.550.847,11, e que após dedução da Reserva Legal de R\$ 1.477.542,36, decidiram: a) Distribuir aos acionistas, a título de dividendos obrigatórios, o valor de R\$ 7.018.326,19 como segue: a.1) R\$ 751.345,00 para as ações preferenciais de classe 1, a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2019; a.2) R\$ 969.627,35 para as ações preferenciais de classe 2, a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2019; a.3) R\$ 4.000,00 para as ações preferenciais de classe 3, a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2019; a.4) R\$ 5.293.353,84 para as ações ordinárias, a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2019; b) destinar o valor de R\$ 21.054.976,56, relativo ao saldo do exercício, à "Reserva de Retenção de Lucro"; III) Fixaram em R\$ 81.060,00 a verba destinada para pagamento de honorários da Diretoria no período de 1/4/2018 a 31/3/2019, da forma em que os Diretores deliberaram em reunião. IV) O não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. B) A.G.E.: V) Ratificaram a verba de R\$ 79.065,00 paga como remuneração dos diretores o período de 1/4/2017 a 31/3/2018. VI) A destinação, nesta data, à conta contábil de "Reserva Retenção de Lucro", do valor de R\$ 1.088.614,15, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; VII) Ratificaram o ajuste realizado na conta contábil de rubrica "Ajuste de Avaliação Patrimonial", apontando resultado credor no valor de R\$ 1.088.614,15, referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; VIII) Deliberaram sobre a distribuição de dividendos adicionais, no valor de R\$ 14.454.108,44, como segue: a) R\$ 1.868.399,82, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; b) R\$ 125.224,20, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; c) R\$ 250.448,40, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; d) R\$ 250.672,50, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; e) R\$ 323.209,04, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; f) R\$ 4.000,00, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; g) R\$ 11.818.464,37, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; h) R\$ 15.827.850,50, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; i) R\$ 15.827.850,50, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; j) R\$ 15.827.850,50, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; k) R\$ 15.827.850,50, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; l) R\$ 15.827.850,50, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; m) R\$ 15.827.850,50, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; n) R\$ 15.827.850,50, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; o) R\$ 15.827.850,50, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; p) R\$ 15.827.850,50, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; q) R\$ 15.827.850,50, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; r) R\$ 15.827.850,50, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; s) R\$ 15.827.850,50, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; t) R\$ 15.827.850,50, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; u) R\$ 15.827.850,50, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; v) R\$ 15.827.850,50, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; w) R\$ 15.827.850,50, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; x) R\$ 15.827.850,50, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; y) R\$ 15.827.850,50, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; z) R\$ 15.827.850,50, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; aa) R\$ 15.827.850,50, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; ab) R\$ 15.827.850,50, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; ac) R\$ 15.827.850,50, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; ad) R\$ 15.827.850,50, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; ae) R\$ 15.827.